

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

Oportunidade 38/2020 – Programa de estratégia comercial - Arquitetura

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Tema: Estratégia Comercial

Escopo: Marketing e Vendas

Objetivos e contexto da demanda:

Capacitar os participantes para que desenvolvam a área comercial das suas empresas, através da construção do planejamento de vendas e estruturação da área comercial.

Ao final da solução, os empresários deverão estar aptos a definir planejamento de vendas baseados em seus modelos de negócios e planejamento estratégicos.

Conteúdos programáticos sugeridos:

- Gestão Comercial (revisão e planejamento);
- Etapas da venda;
- Posicionamento;
- Diferenciais competitivos;
- Nichos de mercado;
- Público alvo (definição da persona, pesquisa e comportamento);
- Gestão Comercial (estratégia e planejamento);
- Indicadores comerciais (metas e resultado);
- Metodologia de Prospecção;
- Performance de negociação e vendas (monitoramento de negociações e conversão);
- Estabelecimento de planos de ações para o alcance das metas do PEC.

Metodologia sugerida: Workshop ou oficina com consultoria **(ambos no formato à distância)**

Tipologia: Instrutoria + consultoria

Público-alvo: Empresas que participam do projeto voltado para empresas de Arquitetura e Design de Interiores do Sebrae/RS (região Noroeste e Serra).

Carga horária estimada: até 8 horas de capacitação + 8 horas consultoria (4 encontros de 2 horas)

Prazo de cadastramento e envio da documentação: Até 24 de maio de 2020.

Observações Finais:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.

